

# Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Decreto

*Estado da Bahia***Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva**

Praça Divina Pastora nº300, Centro, Cardeal da Silva – Bahia

CEP:48.390-000

Tel: (75) 3456 - 2113 / 2108

**DECRETO Nº 23/2016****Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado realizado pela Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva.**

MARIA QUITÉRIA MENDES DE JESUS, Prefeita do Município de Cardeal da Silva, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2016;

**DECRETA**

Art. 1º - Fica homologado o **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado**, concernente ao Edital 001/2016, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial de Fiscalização e Coordenação, para preenchimento de vagas para atender necessidade temporária da Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão, Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - O Relatório de Conclusão apresenta a ordem de classificação definitiva dos candidatos que atingiram a pontuação mínima necessária prevista no Edital N°01/2016.

Art. 3º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, podendo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes.

Art. 4º - As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Cardeal da Silva, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Seleção, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, 54º ano de Emancipação Política.

**MARIA QUITÉRIA MENDES DE JESUS**  
**Prefeita Municipal**